

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estiva-MG

Lei Municipal 1.212/2015

RESOLUÇÃO DE Nº 06/2019

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ESTIVA-MG.

Rafael Albino Pereira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estiva, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação do Processo Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar de Estiva-MG, tendo como fundamentação a Resolução CONANDA nº. 170 de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil e sobre o Processo Eleitoral em Data Unificada em todo o Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art.1º. Publicar o Edital de Convocação nº. 002/2019 que trata do processo Eleitoral em data Unificada para a eleição dos membros do Conselho Tutelar de Estiva-MG.

Parágrafo Único. O Edital nº. 002/2019 do CMDCA, que compõe o anexo I desta resolução, dispõe sobre os critérios de inscrição de candidatos a Conselheiro Tutelar do município de Estiva-MG e demais etapas que envolvem o Processo Eleitoral dos mesmos.

Art.2º. Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrario

Estiva, 16 de Maio de 2019

Rafael Albino Pereira
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estiva-MG

Lei Municipal 1.212/2015

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 06/2019 – CMDCA

RESUMO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ESTIVA-MG PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024

RAFAEL ALBINO PEREIRA, presidente do CMDCA, vem por meio deste, convocar todos os cidadãos de Estiva para as eleições unificadas para o Conselho Tutelar de, conforme RESOLUÇÃO 06/2019 do CMDCA e regras a seguir.

A inscrição dos candidatos para disputar as vagas do Conselho Tutelar poderá ser realizada entes os dias 17 de Maio a 07 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Estiva, localizada na Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177 – Centro, das 11h00 as 17h00.

A lista contendo os candidatos, após exame das condições dos inscritos, aptos a disputarem as eleições será publicada em 14 de junho do presente ano, a partir das 14h00, no mural de publicações da Prefeitura e no site oficial do município.

Após publicação dos candidatos aptos, qualquer cidadão de Estiva poderá impugnar a lista pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Em 01 de Julho será publicada a lista definitiva de candidatos habilitados, consideradas as impugnações realizadas, não sendo passível de impugnação.

Em 03 de Agosto será realizada prova de conhecimentos específicos.

Em 23 de Agosto será publicada a lista dos candidatos habilitados para início da campanha eleitoral.

De 26 de Agosto a 05 de Outubro será realizada a campanha eleitoral.

Em 06 de Outubro do presente ano serão realizadas as eleições unificadas para o Conselho Tutelar de Estiva, na sede da Prefeitura Municipal de Estiva, localizada na Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177 – centro, das 08h00 as 17h00.

Nada mais a manifestar, são os termos desta convocação. Estiva-MG, 16 de Maio de 2019. Rafael Albino Pereira – Presidente do CMDCA.

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Estiva (www.estiva.mg.gov.br)